

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº DP03/2024-SESA

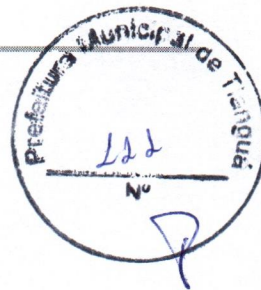
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS IMPOSTAS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE NÚMEROS: 3000036-12.2023.8.06.0173; 0013710-21.2017.8.06.0173; 0013802-33.2016.8.06.0173; 0001777-80.2019.8.06.0173; 0051756-40.2021.8.06.0173.

A Senhora **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto Municipal e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.329.222/0001-76**. Endereço completo: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza – Ceará. Tel.: (85) 988147377 – email: erandi.farias@sellene.com, com valores estimados a seguir:

ITEM	Nº DO PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
1	3000036-12.2023.8.06.0173	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO P - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	39	CONFORT MÁSTER DA CCN	R\$ 25,60	R\$ 998,40
2	0013710-21.2017.8.06.0173	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	50	CONFORT MÁSTER DA CCN	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
3	0013802-33.2016.8.06.0173	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	50	CONFORT MÁSTER DA CCN	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
4	0001777-80.2019.8.06.0173	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO G - PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	30	CONFORT MÁSTER DA CCN	R\$ 96,50	R\$ 2.895,00
5	0051756-40.2021.8.06.0173	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO XXG - PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	30	CONFORT MÁSTER DA CCN	R\$ 96,50	R\$ 2.895,00
R\$ 16.438,40 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)							R\$ 16.438,40



Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.



Tianguá/CE, 14 de maio de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE